



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
14ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas – Santo Ângelo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma da cobertura, estrutura e forro do Bloco da Biblioteca

Local: E.E.E.B. Érico Veríssimo

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 309 — Roque Gonzales – RS

APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo contém as Especificações Técnicas que definem os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados na obra de reforma da cobertura, estrutura e forro do Bloco da Biblioteca na E.E.E.B. Érico Veríssimo, localizada no município de Roque Gonzales. A cobertura a ser substituída é de telhas francesas totalizando uma área de 206,34 m². Os locais que sofrerão intervenção estão indicados em planta, conforme seguem:

- ◆ Substituição total da cobertura com telha francesa;
- ◆ Substituição parcial da estrutura da cobertura;
- ◆ Substituição total do ripamento da cobertura;
- ◆ Substituição do forro do beiral;
- ◆ Repregamento parcial do forro da sala da Biblioteca.

1. **ALTERAÇÕES DOS PROJETOS:** Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações poderá ser executada sem autorização dos Autores dos Projetos e do Contratante.
2. **PROCEDÊNCIA DE DADOS:** O executante efetuará estudo prévio dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe o processo. Em caso de contradição, omissão ou erro será comunicado ao Contratante para que se faça a correção, antes da licitação. Após a licitação a responsabilidade das correções será de responsabilidade da empresa executante. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevaleceram os valores das cotas.
3. **CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS:** Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução da obra, serão por conta do executante.
4. **INSTALAÇÃO DA OBRA.**
Limpeza do terreno: Caberá a executante efetuar os serviços de limpeza da área onde foram realizados os serviços, como remoção de todo o entulho acumulado.
Limpeza Permanente da Obra e Remoção Periódica de Entulho: A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela administração local. Deverão ser mantidas as perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra. Será de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.
Fixação de Placa de Obra: o Executante executará “porta-placas”, no qual será colocada uma placa em banner em lona plástica colorida para identificação da obra em execução, estruturada em guias fixas à estrutura de madeira. A SOP fornecerá detalhe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
14ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas – Santo Ângelo

padronizado para esta placa. Neste porta-placa, o Executante fixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução nº 218 do CREA. O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe foram entregues pelos demais intervenientes. Será proibida a fixação de placas em árvores.

Galpão de Obras. No canteiro de obras, a empresa contratada executará um depósito para materiais, com uma área mínima de 6,00 m², em estrutura de madeira e piso com assoalho de madeira.

Alojamento. A empresa contratada executará a seu critério, alojamentos necessários aos seus operários. O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes de maneira que funcionem como Instalações Provisórias do canteiro de obras, ficará a critério da empresa executante, desde que respeitadas as especificações estabelecidas, e, verificado que esta construção e instalação não interfere com o plano de construção, principalmente com relação à locação.

5. **INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:** O fornecimento de água e energia elétrica será providenciado pelo Executante. As instalações, manutenções e custos deste fornecimento serão por conta do Executante e obedecerão às prescrições e exigências das Concessionárias locais. **Máquinas, equipamentos de segurança e andaimes:** Caberá a Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança individual e coletivos (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas regulamentadoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não adveio qualquer ônus para o Contratante. Serão colocados pelo Executante, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio à obra. Os andaimes deverão apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres.
6. **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA. Responsável Técnico pela obra:** A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que esteja presente em todas as fases importantes da execução dos serviços. **Mestre de Obra:** O executante manterá na obra um mestre geral, que esteja sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da SOP.
7. **DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:** Serão retiradas as telhas francesas nos locais indicados em projeto, prancha A-03/04, bem como deverão ser retiradas as peças da estrutura que estiverem comprometidas para substituição. Deverá ser retirado e substituído todo o ripamento do telhado. Deverá ser retirado o forro do beiral para ser feito novo forro de madeira. Deverão ser retiradas as luminárias da sala da biblioteca para que seja feito a remoção do forro de PVC para repregamento da área abaulada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
14ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas – Santo Ângelo

8. **COBERTURA:** Deverá ser substituída a cobertura no Bloco da Biblioteca com telha cerâmica/francesa, conforme indicados no projeto, prancha A02/04. Deverá ser mantido o layout original do telhado garantindo sua total estanqueidade à água da chuva. A execução dos serviços deve ser realizada por setores definidos, minimizando os prejuízos e inconvenientes à rotina da escola. As etapas devem ter seu cronograma planejado cuidadosamente para que o andamento da obra não seja prejudicado por eventuais intempéries. Durante a realização dos serviços, a executante deverá providenciar o cobrimento da cobertura desnuda quando do encerramento dos ofícios do dia, providenciando a proteção adequada da estrutura. A empresa deverá ter cuidado especial com as instalações elétricas e os forros localizados imediatamente abaixo dos trechos em obras, prevenindo a queda de detritos ou sujeiras sobre os revestimentos e a fiação. A empresa contratada deverá realizar revisão geral em todas as peças componentes da estrutura da cobertura, substituindo, quando for o caso, aquelas apodrecidas, carcomidas pelo cupim, quebradas, empenadas ou que comprometem os panos dos telhados. No momento da execução da manutenção, o conjunto de caibros existentes deverá ser levemente suspenso como forma de voltar ao alinhamento original. A estrutura deverá ser reforçada e/ou substituída onde necessário. As peças eventualmente substituídas devem ter as mesmas dimensões e qualidade das existentes. As telhas e cumeeiras cerâmicas existentes devem ser totalmente removidas da cobertura, buscando preservar a sua integridade ao máximo durante o processo de desmonte. O ripamento de madeira deve ser removido na sua totalidade tendo o cuidado necessário para que a integridade das tesouras existentes seja mantida. O ripamento será refeito com madeira maçaranduba, angelim ou equivalente na secção 2,5x5cm e suspenso em calços quando necessário a fim de proporcionar perfeita planicidade. Todas as telhas e cumeeiras existentes na cobertura do bloco indicadas em projeto devem ser substituídas por peças cerâmicas do tipo francesa, não devendo permanecer nenhuma peça antiga. Deverão ser retirados todos os elementos estranhos e sujidades depositadas no telhado. A qualquer momento, se houver alguma necessidade de adaptação ou alteração nos sistemas da cobertura, a fiscalização deverá ser imediatamente alertada para propor a solução pertinente ao problema específico. **As telhas antigas removidas devem ser colocadas à disposição da escola, armazenadas em local definido em conjunto pela direção e a Fiscalização da CROP.**
- Beirais:** Nos beirais, o forro e o espelho de madeira serão retirados e substituídos, nas mesmas dimensões e características do existente, após executados receberão pintura com tinta esmalte com duas demãos sob fundo apropriado. Todos os componentes da estrutura de madeira (tesouras, caibros, travamento) receberão imunização total para evitar a infestação de cupins. O arremate do forro junto à alvenaria será feito com meia-cana em madeira de lei de 4,0x1,5cm. Os espelhos (tabeiras) deverão ser de madeira de cedrinho de primeira, similar aos existentes. A pintura de proteção contra as intempéries deverá ser com utilização de tinta esmalte em tantas demãos quanto se fizerem necessárias para um bom acabamento, seguindo as especificações do item 10 deste Memorial Descritivo. A definição da cor utilizada ficará a cargo da direção da escola em conjunto com a Fiscalização da obra.
9. **REDE PLUVIAL: Calhas:** Deverão ser instaladas novas calhas de beiral corte 38 mm. Deverão ser reutilizados os tubos de queda existentes. **Algeroz:** Deverão ser instaladas algerozes nos encontros do telhado com os oitões para acabamento e proteção da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
14ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas – Santo Ângelo

cobertura do Bloco da Biblioteca. Conforme indicação do projeto na prancha A-03/04, deverá ser instalada algeroz galvanizada corte 50, fixa na alvenaria, a fim de evitar a infiltração de água das chuvas na lateral da área coberta. Deverá ser observado o acabamento junto aos pilares para que a estanqueidade seja adequada.

10. **PINTURA:** Os locais que receberão pintura deverão seguir as seguintes orientações: O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície pintada, de acordo com as especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos. Cada demão de tinta só pode ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca. A cor utilizada deverá ser a mesma existente no local. **Preparação da superfície:** As paredes próximas aos locais que receberão pintura deverão ser devidamente protegidas para que a tinta não respingue nas mesmas. A superfície bem preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferragens. A porosidade, quando exagerada, será corrigida. **Fundos:** As superfícies de madeira, como o forro, deverão receber uma demão de fundo nivelador branco fosco. **Pintura esmalte:** A pintura das superfícies de madeira deverão ser feitas com tinta esmalte brilhante em duas demãos, após o tempo de secagem do nivelamento com o fundo branco. Em todas as etapas deverão ser seguidas as especificações do fabricante.
11. **SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS.**
Limpeza final: Todas as pavimentações, revestimentos, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por esse serviço.
Arremates finais e retoques: Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.
Teste de funcionamento e verificação final: O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações o que será aprovado pelo Fiscal da obra.
Desmontagem das instalações: Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, sendo feita a retirada imediata das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área será deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.
Material proveniente das retiradas e remoções: Todo o material retirado e removido (telhas, madeiramento, assoalhos, barroteamento, entre outros) deverá ser colocado à disposição da escola que deverá manifestar por escrito à intenção de permanecer com o material ou não. Os materiais descartados deverão ser removidos pela contratada que deverá dar destinação ao material e entulho.
Remoção final de entulho: Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.
12. **ENTREGA DA OBRA.**
Reparos após a entrega: No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE REGIONAIS E FISCALIZAÇÃO
14ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas – Santo Ângelo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No projeto executivo arquitetônico, deverá ser apresentada prancha de canteiro de obras sendo que o local das instalações provisórias, como escritório e depósito de obra, quando houver, deverá ser combinado com a Fiscalização da obra.

Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados.

Todos os materiais deverão ser submetidos à FISCALIZAÇÃO e deverão ter aprovação prévia.

Todas as etapas deverão ser comunicadas previamente e com certa antecedência à FISCALIZAÇÃO para que a mesma possa organizar o agendamento das visitas à obra e realizar o devido acompanhamento.

Os serviços devem ser realizados considerando este Memorial Descritivo com o maior rigor, projetos e planilha orçamentária, sob a pena de não serem aceitos pela FISCALIZAÇÃO tendo que ser refeitos.

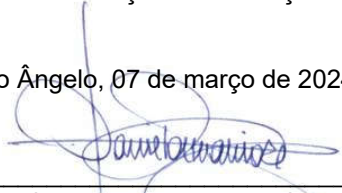
Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT, a NR 18, NR 25 e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através da utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como o uso de E.P.I.s apropriados.

Quaisquer dúvidas a respeito dos anteprojetos e Memoriais Descritivos deverão ser dirimidas junto ao fiscal, antes da execução dos serviços, sob a pena dos mesmos serem refeitos.

Nenhuma decisão que incorra em alterações ou correção de cotas, bem como qualquer alteração ou interpretação de projeto, poderá ser tomada sem a comunicação e o consentimento, por escrito, dos fiscais. As dimensões de projeto não poderão ser tomadas por escala no desenho. Todas as dimensões devem ser conferidas no local.

A EMPRESA CONTRATADA deverá apresentar ART de execução dos serviços na assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

Santo Ângelo, 07 de março de 2024.


Arqª. Daniela Arena Viaro Copetti
Coordenadora Adjunta de Obras
SOP-14ª CROP – Santo Ângelo/RS
Matrícula n.º 3507394/1
CAUBR A 39931-0